



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Solicito ao setor competente, neste ato a abertura da Dispensa do Processo Licitatório a contratação para serviços de publicidades, tal se faz necessário para dar transparência e informar a população os trabalhos e ações da Câmara Municipal de Quitandinha.

Com as publicações na mídia impressa, será possível os munícipes acompanharem Projetos e Proposições apresentados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias. Ainda frisamos que a mesma documentação se encontra disponível no site, mas, uma grande porcentagem dos munícipes reside no interior do município, aonde não chega o sinal de internet e com as publicações na mídia impressa poderão acompanhar todas as ações do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Quitandinha, 24 de fevereiro de 2017.

GRACIELE CRISTIANE DRANKA
Diretora de Departamento Administrativo

www.oregionalpr.com.br

O Regional

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ 01.276.217/0001-91 - Rua Marechal, 308 - Centro Piên Paraná, Cep 83.860-000

Fone/Fax (41) 3632 1236 - E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

Piên, em 01 de Março de 2017.

A Câmara Municipal de Quitandinha

Vimos por meio desta apresentar proposta de preços para prestação de serviços de edição de matérias e publicação dos atos institucionais da Câmara Municipal de Quitandinha no jornal O Regional.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) por mês.

Valor total de março a dezembro de 2017: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Waldinei Grazi Gonçalves
Waldinei Grazi Gonçalves
Jornal O Regional

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01276217/0001-91
Razão Social: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
Endereço: RUA MANAUS 308 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022803054642576327

Informação obtida em 16/03/2017, às 10:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME
CNPJ: 01.276.217/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:11:06 do dia 01/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2017.

Código de controle da certidão: **0508.8731.DBD4.FBA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Para Câmara Municipal de Quitandinha

Apresentamos proposta de preços para prestação de serviços de edição de matérias e publicação dos atos institucionais da câmara de Quitandinha.

Valor mensal: R\$ 795,00.

Valor total (março a dezembro de 2017): R\$ 7.950,00

Curitiba, 16 de março de 2017.

Julio
Gráfica Mansão

79730008/0001-63

GRÁFICA MANSÃO LTDA

Rua Cândido Xavier, nº 1.699

VILA IZABEL

CEP 80320-220 - CURITIBA - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79730008/0001-63
Razão Social: GRAFICA MANSO LTDA
Endereço: RUA CANDIDO XAVIER 1699 / VILA IZABEL / CURITIBA / PR / 80320-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802421360979630

Informação obtida em 16/03/2017, às 11:50:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GRAFICA MANSO LTDA - EPP**
CNPJ: **79.730.008/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

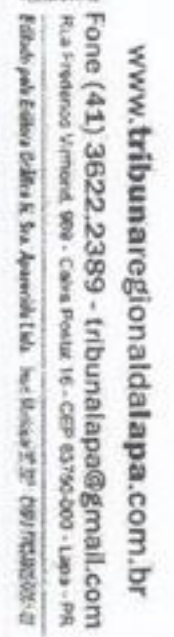
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:30:25 do dia 29/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2017.

Código de controle da certidão: **160A.E15B.B309.80D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Apresentamos proposta de preços para prestação de serviços de edição de matérias e publicação de atos institucionais da câmara de Quitandinha.

Valor Mensal de R\$ 790,00
Valor total (março a dezembro de 2017) : R\$ 7.900,00

Lapa, 02 de março DE 2017.

Suzana Maria Reichert Gorniski
Suzana Maria Reichert Gorniski
Diretora Comercial

624 922 001 02

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77624922/0001-02
Razão Social: EDITORA GRAFICA N SRA APARECIDA LTDA
Endereço: RUA FREDERICO VIRMOND 969 / VILA STA ZELIA / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031904374474061274

Informação obtida em 21/03/2017, às 15:53:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
CNPJ: 77.624.922/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:13:59 do dia 03/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2017.

Código de controle da certidão: **7AA3.35E7.DD21.70F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.com.br

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para os devidos fins, o processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2017, referente aos Serviços de Publicidades.

Quitandinha/PR, 17 de março de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PARANÁ

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **DISPENSA – COMPRA DIRETA**

Nº: **005/2017**

2. Objeto: Serviços de Publicidade

3. Preço Global Máximo: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

4. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.031- Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00 - Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

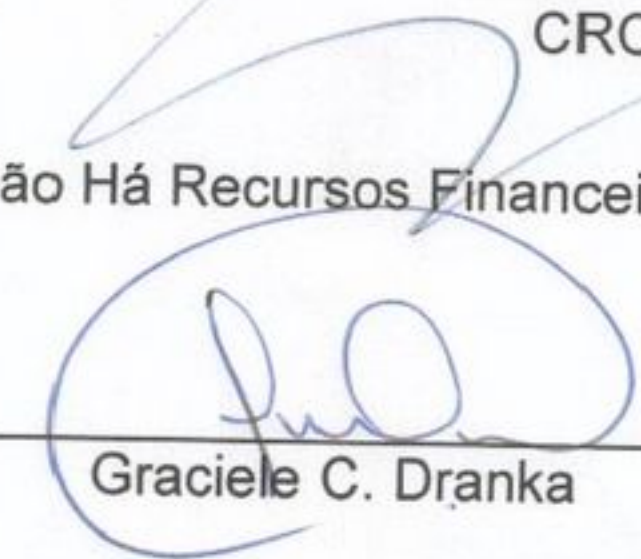
Emerson Mitsui Karasawa
CRC: 34000/O-0/Pr

5. Recursos Financeiros:

(x) Há Recursos Financeiros

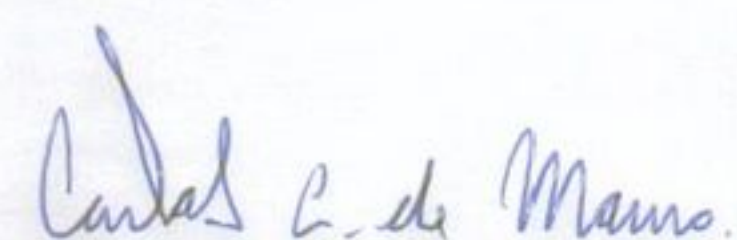
() Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de Finanças:


Graciele C. Dranka

Autorizo a Proceder a Licitação.

Quitandinha, 17 de março 2017.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Assunto: Contratação para serviços de publicidade.

PARECER JURIDICO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente contrato tem como OBJETO, a contratação para serviços de publicidades, tal se necessário em virtude da necessidade para dar transparência e informar a população os trabalhos e ações da Câmara Municipal de Quitandinha conforme contrato nº. 005/2017.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. "

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. "



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Com relação à escolha do fornecedor, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa O REGIONAL (Editora de Jornal O Regional LTDA) apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

A despesa importa em R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais, ou seja, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) de março a dezembro de 2017, portanto abaixo do limite do art. 24, II, da LLCA.

IX – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, concluo pela possibilidade da contratação. Para tanto, deve o presente processo ser encaminhado à contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento dos referidos serviços, sem prejuízo de outras.

É o parecer

Quitandinha, 17 de março de 2017.

Carlos Eduardo Barbosa Paquete

OAB/PR 79.442



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº005/2017

DISPENSA Nº005/2017

Prestação de Serviços de Publicidades,
dispensa de Licitação 005/2017.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**, com sede na Avenida Fernandes Andrade, 330, Centro, no Município de Quitandinha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 00.942.397/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Carlos Edmilson de Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG n.º 8.324.156-0 e CPF n.º 029.766.649-51, residente e domiciliado na Rua Aníbal Paolini, 400, no Município de Quitandinha, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manaus, 308, Centro, Piên, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.276.217/0001-91, neste ato representada por **WALDINEI GRAVI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço profissional na Rua Manaus, 308, Centro, Piên, Paraná, portador da cédula de identidade RG n.º 3.884.150 SESP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 005/2017, têm certa e ajustada prestação de serviços adiante especificada, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª O presente contrato tem como OBJETO a publicação de matérias dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, para dar transparência e informação à população.

DO PREÇO E PAGAMENTO

Cláusula 2ª O valor total do contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) cada uma. O pagamento será feito por depósito bancário na conta em nome da empresa conforme os dados abaixo, em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, acompanhado da certidão de INSS e FGTS.

a) Banco: Brasil

b) Agência: 4753-8

c) Conta Corrente: 5010-5



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

DO PRAZO

Cláusula 3ª O presente contrato terá vigência de 10 (meses) com início no dia 01 de março de 2017 e seu término final no dia 31 de dezembro de 2017.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 4ª O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, ou por iniciativa de qualquer uma delas na verificação de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

PENALIDADES

Cláusula 5ª Na hipótese de inadimplência contratual pela contratada ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a cinco por cento (5%) do valor global do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula 6ª As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos do orçamento do Legislativo, sob o item de classificação da despesa.

01.00-Legislativo Municipal
01.01-Câmara Municipal
01.031.0001.2.031-Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.88.00- Serviços de Publicidade e Propaganda

DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 7ª Compõem o presente contrato, o processo de Dispensa de Licitação nº 05/2017 e todos os demais documentos que integram referido processo licitatório, como se aqui transcritos.

FORO COMPETENTE

Cláusula 8ª Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Quitandinha, 01 de março de 2017.

Carlos E. de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Carlos Edmilson de Moura - Presidente

CONTRATANTE

Waldinei Gravi Gonçalves

Editora de Jornal o Regional Ltda

Waldinei Gravi Gonçalves - Representante

Contratada

Testemunhas: *Jatiane Repes*

Nome:

RG: 8436826-1

Nome:

RG:

Jonni Gronoff

8780622-7



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Nº do processo: 005/2017

Contratada: **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA**

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Endereço: Rua Manaus, 308- Centro – Piên / PR

Objeto: Serviços de Publicidades e matéria institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor total: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

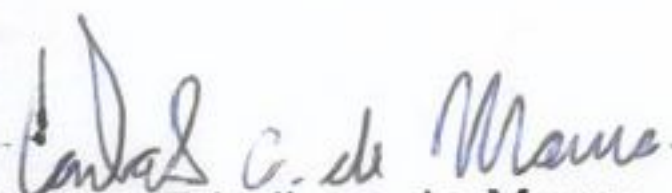
Contratada: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

Objeto: Serviços de Publicidades e matérias institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Data de assinatura: 01 de março de 2017


Carlos Edmilson de Moura
Presidente

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8546BB38

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017
LICITAÇÃO Nº 27/2017 - PREGÃO Nº 15/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME -
CNPJ 22.499.940/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E A ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DO
MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 114.027,90 (Cento e Quatorze Mil e Vinte e
Sete Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C5D49D9D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

LICITAÇÃO Nº 27/2017 - PREGÃO Nº 15/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: SANCHES & CHIQUETTI LTDA ME - CNPJ
12.578.328/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E A ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DO
MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.465,00 (Setenta e Quatro Mil,
Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:07E80051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
Contratada: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
Objeto: Serviços de Publicidades e matérias institucionais do Poder
Legislativo Municipal.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.00 - Serviços de Publicidade e
Propaganda
Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Data de assinatura: 01 de março de 2017

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:96DE4538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 1.003, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da
Administração Municipal.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das
suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 13 de abril, em todos
os órgãos da Administração Municipal.

§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à
Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, em 04 de abril de
2017.

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:5E607A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 011/2017 – Concurso Público 001/2016

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s)
abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de
Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para
assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis
após a data de publicação.

ORDEM	NOME	CARGO	LOCALIDADE
4	SIMONEZIA PEREIRA PINTO JOLONDEK	MÃE SOCIAL	GERAL

Quitandinha, 07 de abril de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:EAA587FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo
Determinado - nº 059/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Anderson
Andrade de Oliveira
Objeto: Término de vigência do Contrato
Data da assinatura: 06/04/2017

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:A130A9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO